

Exploração dos Serviços de Água e Esgoto por Empresas Privadas no Estado do Rio de Janeiro e o Direito Humano à Água e ao Saneamento

Adriana Sotero-Martins^{1,2,3}, Caroline Eloi Oliveira da Silva², Natasha Berendonk Handam³, Priscila Gonçalves Moura³, Rejany Ferreira dos Santos⁴; Elvira Carvajal⁵

1-FIOCRUZ/ENSP - Departamento de Saneamento e Saúde Ambiental; 2- Programa de Engenharia Ambiental – EQ/UFRJ; 3-Programa de Saúde Pública e Meio Ambiente - FIOCRUZ/ENSP; 4- Cooperação Social da Presidência da Fiocruz; 5- Biotecsa - IBRAG/UERJ

Após a aprovação da Lei 14.026 em 2020, o governo do Estado do Rio de Janeiro (ERJ) realizou o projeto de concessão da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE), em conformidade com a modelagem conduzida pelo BNDES que dividiu o ERJ em quatro blocos regionais de concessão (**Anexo 1**). O município do Rio de Janeiro (MRJ), foi fracionado também entre os quatro blocos de concessão, para dar viabilidade econômica ao processo, visto que cerca de 77% da arrecadação das tarifas dos serviços era oriunda da capital (Sotero-Martins *et al.*, 2020). Destaca-se que no processo de regionalização foram considerados apenas indicadores econômicos e jurídicos, de modo a dar atratividade econômica aos blocos regionais. Indicadores de saúde, que apontavam as regiões mais urgentes para iniciar o processo de universalização do saneamento, as regiões socioambientalmente vulneráveis, foram deixados de fora do processo de modelagem (Sotero-Martins *et al.* 2020).

No contrato somente as favelas da capital foram citadas, deixando de fora os territórios de favelas da região metropolitana do Estado. Assim, não incluíram uma forma de medir a efetividade da política de saneamento ambiental, por meio de indicadores de saúde ou da ausência destes (FUNASA, 2010).

O primeiro leilão da CEDAE ocorreu em 30/04/2021, no qual três blocos da companhia foram vendidos por R\$22,69 bilhões, o bloco 1 e 4 foram arrematados pelo Consórcio AEGEA (Águas do Rio), sendo o bloco 1 por R\$ 8,2 bilhões e ágio de 103,13%, e o bloco 4 por R\$ 7,2 bilhões e ágio de 187,75%. O bloco 2 foi adquirido pelo Consórcio Iguá Saneamento por R\$ 7,286 bilhões, com ágio de 129,68%. O bloco 3 não obteve proposta no primeiro leilão, sendo arrematado somente seis meses depois, no dia 29/12/2021, pelo grupo Águas do Brasil (Rio+ Saneamento) por R\$ 2,201 bilhões, com ágio de 90%. O **bloco 1** ficou constituído pelos bairros da Zona Sul do MRJ, sendo eles: Botafogo, Copacabana, Lagoa e Rocinha e mais 18 municípios do interior do estado; o bloco 2 ficou composto por regiões administrativas da Barra, Jacarepaguá e Cidade de Deus, além dos municípios de Miguel Pereira e Paty do Alferes; o **bloco 3** ficou composto por 22 bairros da Zona Oeste (AP 5) do MRJ (AP- 1, AP- 2.2 e AP- 3) e mais seis municípios; e o **bloco 4** ficou composto por bairros da zona norte e central do MPRJ (Centro, São Cristóvão, Rio Comprido, Zona Portuária, Santa Tereza, Paquetá, Tijuca, Vila Isabel, Ramos, Penha, Vigário Geral, Ilha do Governador, Complexo do Alemão, Complexo da Maré, Méier, Inhaúma, Jacarezinho, Irajá, Madureira, Anchieta e Pavuna), além de oito municípios da Baixada Fluminense (**Anexo 2**).

Embora o governo tenha afirmado que não haveria aumento na tarifa, e que ampliariam a tarifa social, segundo dados no site consumidor.gov, as principais reclamações registradas decorreram do aumento nas faturas de água e esgoto. De acordo com relatório da ouvidoria da AGENERSA, as reclamações referentes aos serviços de saneamento no estado cresceram 92% em relação ao ano de 2020 e 131% quando comparado a 2021, sendo as mais frequentes referentes ao valor da fatura, falta d'água e cobrança indevida: a empresa Águas do Rio foi responsável por cerca de 73% das reclamações, enquanto a Iguá Saneamento por 17% e a Rio+Saneamento por 10%. Segundo dados do Procon-RJ, as queixas dos usuários dos serviços oferecidos pela concessionária Águas do Rio tiveram um aumento 564% desde o início de 2022.

Nesta situação, o acesso da população à água se tornou limitado, seja por falta de condições para pagamento de faturas ou pela recorrente falta d'água, principalmente em áreas vulnerabilizadas (Silva *et al.*, 2023). Segundo dados divulgados em consumidor.gov, das 39 companhias do setor de água e saneamento ranqueadas no Brasil, a Águas do Rio obteve o 29º lugar no ranking de satisfação, a Iguá Saneamento o 21º lugar e Rio+ Saneamento o 36º lugar. Destaque-se ainda que a CEDAE detinha o 7º lugar nesse ranking. Dessa forma, ficou evidente a maior insatisfação da população em relação aos serviços de saneamento concedidos para as empresas privadas. A mercantilização da água tem promovido novas desigualdades sociais, além de manter iniquidades em saúde e saneamento, e não garantir o direito humano à água e ao saneamento (Martins *et al.*, 2021). Portanto a grande questão que se apresenta em relação a esse processo é: Como a mudança no setor do saneamento irá garantir o direito humano à água e ao saneamento (DHAES)? Outras questões também precisam ser avaliadas: como garantir as taxas de retorno esperadas

pelos investidores financeiros e ao mesmo tempo garantir o atendimento a populações vulneráveis, com baixa ou nenhuma capacidade de pagar pelos serviços; como se dará o controle público da prestação dos serviços por tantas empresas privadas, e em que medida se fará a defesa efetiva do interesse público e dos usuários dos serviços; como ficam os municípios que não participaram dos blocos, visto as assimetrias de poder, e desequilíbrios no acesso aos recursos por entes públicos com a nova lei do saneamento.

O acesso a água potável segura e ao saneamento, como um direito humano, é uma segurança à vida e à dignidade humana (Martins *et al.*, 2022). O abastecimento de água e a disponibilidade de saneamento deve ser contínuo e suficiente para usos pessoais e domésticos. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), são necessários entre 50 a 100 litros de água por pessoa, por dia, para assegurar as necessidades mais básicas e a minimização dos problemas de saúde. Portanto a sociedade precisa estar alerta para a importância da gestão sustentável da água e do saneamento para todos, dando destaque para o ODS 6 como parte do cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Referências

Sotero-Martins A, Salles MJ, Carvajal E, *et al.* Spatial Analysis of the Municipalities of the State of Rio de Janeiro in Regional Sets for Concession to Privatization of the Main Sanitation Company. 2020. Preprints Scielo. [acesso em 2020 novembro 25]. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/1041>

Silva, C. E. O., Sotero-Martins, A., Pertel, M., *et al.* (2023). A INCIDÊNCIA DE COVID-19 E O ACESSO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. *Interfaces Científicas - Saúde E Ambiente*, 9(2), 335–352. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/saude/article/view/11481>

Martins AS, Salles MJ, Carvajal E, *et al.* Concessão privatista do saneamento e a incidência da Covid-19 em favelas do Rio de Janeiro. *Saúde debate* [Internet]. 2021, 45(spe2):82–91. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-11042021E206>

Martins, A. S.; Silva, C. E. O. da.; Handam, N. B., *et al.* (2022). Direito humano à água e ao saneamento: aspectos necessários no Plano Municipal de Saneamento Básico do Rio de Janeiro: Human right to water and sanitation: necessary aspects in the Municipal Basic Sanitation Plan of Rio de Janeiro. *Global Dialogue*, 5(1), 83–96. Disponível em: <https://www.gdialogue.org/index.php/journals/article/view/79>

Agenersa - Agência reguladora de energia e saneamento básico do estado do Rio de Janeiro. Relatório de ouvidoria anual 2022. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em:
http://www.agenersa.rj.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&id=117&Itemid=187

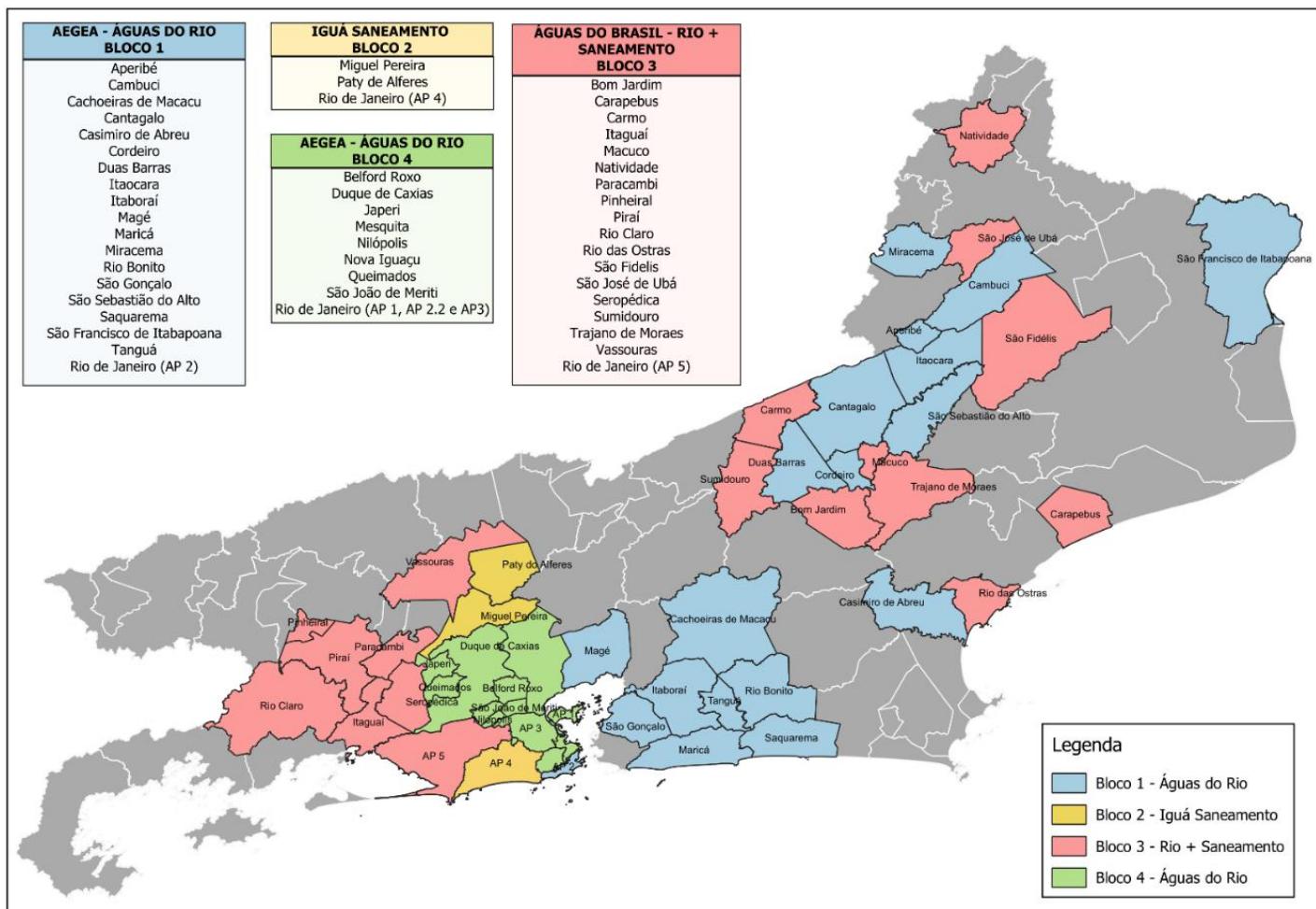
NT 02/2023

Exploração dos Serviços de Água e Esgoto por Empresas Privadas no Estado do Rio de Janeiro e o Direito Humano à Água e ao Saneamento

Adriana Sotero-Martins^{1,2,3}, Caroline Eloi Oliveira da Silva², Natasha Berendonk Handam³, Priscila Gonçalves Moura³, Rejany Ferreira dos Santos⁴; Elvira Carvajal⁵

ANEXO I

Divisão dos Blocos Regionais de Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro descritos na Consulta Pública



ANEXO II

***Divisão das Regiões de Concessão dos
Serviços de Saneamento de Água e Esgoto da CEDAE do Município do Rio de Janeiro
descritos na Consulta Pública***

| Regiões | Bairros |
|----------|--|
| Região 1 | Botafogo, Catete, Centro (parcial), Copacabana, Cosme Velho, Flamengo, Gávea, Glória, Humaitá, Ipanema, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Leme, Rocinha, São Conrado, Urca, Vidigal |
| Região 2 | Anil, Barra da Tijuca, Camorim, Cidade de Deus, Curicica, Freguesia (Jacarepaguá), Gardânia Azul, Grumari, Itanhangá, Jacarepaguá, Jardim Sulacap, Joá, Pechincha, Praça Seca (parcial), Realengo, Recreio dos Bandeirantes, Tanque, Taquara, Vargem Grande, Vargem Pequena. |
| Região 3 | Bangu, Barra de Guaratiba, Campo dos Afonsos, Campo Grande, Cosmos, Deodoro, Gericinó, Guaratiba, Inhoáiba, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Santa Cruz, Santíssimo, Senador Camará, Senador Vasconcelos, Sepetiba, Vila Kennedy, Vila Militar |
| Região 4 | Abolição, Acari, Água Santa, Alto da Boa Vista, Anchieta, Andaraí, Bancários, Barros Filho, Benfica, Bento Ribeiro, Bonsucesso, Brás de Pina, Cachambi, Cacuia, Caju, Campinho, Cascadura, Catumbi, Cavalcanti, Centro (parcial), Cidade Nova, Cidade Universitária, Cocotá, Coelho Neto, Colégio, Complexo do Alemão, Cordovil, Costa Barros, Del Castilho, Encantado, Engenheiro Leal, Engenho da Rainha, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Estácio, Freguesia (Ilha), Galeão, Gamboa, Grajaú, Guadalupe, Higienópolis, Honório Gurgel, Inhaúma, Irajá, Jacaré, Jacarezinho, Jardim América, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Lapa, Lins de Vasconcelos, Madureira, Mangueira, Manguinhos, Maracanã, Maré, Marechal Hermes, Maria da Graça, Méier, Moneró, Olaria, Osvaldo Cruz, Paquetá, Parada de Lucas, Parque Anchieta, Parque Colúmbia, Pavuna, Penha, Penha Circular, Piedade, Pilares, Pitangueiras, Portuguesa, Praça da Bandeira, Praça Seca (parcial), Praia da Bandeira, Quintino Bocaiúva, Ramos, Riachuelo, Ribeira, Ricardo de Albuquerque, Rio Comprido, Rocha, Rocha Miranda, Sampaio, Santa Teresa, Santo Cristo, São Cristóvão, São Francisco Xavier, Saúde, Tauá, Tijuca, Todos os Santos, Tomás Coelho, Turiaçú, Vasco da Gama, Vaz Lobo, Vicente de Carvalho, Vigário Geral, Vila da Penha, Vila Isabel, Vila Kosmos, Vila Valqueire, Vista Alegre, Zumbi, Ilha do Governador |

Centro – dividido nas regiões dos blocos 1 e 4

Praça Seca – dividido nas regiões dos blocos 2 e 4